



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022


Aprova as contas do Município de Campina Grande Do Sul, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 30 de novembro de 2022.



**Eugênio Zanona**  
**Presidente**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aprova as contas do Município de Campina Grande Do Sul, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 30 de novembro de 2022.

**EUGÊNIO ZANONA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jasiele Leoni Moroski  
**Código Identificador:**97DCDD37

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2022. Edição 2657

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>